



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.376/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES,** portadora da cédula de identidade RG nº 5.041.922-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n. 754.412.689-72, ocupante do cargo de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2116/2015, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Setembro 120 15
DE Nº 10.479
UMUARAMA, 23 de Setembro 120 15
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS